PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 12 de abril de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, segundo informações do Setor de Planejamento, tem por finalidade custear a aquisição de materiais esportivos para aulas de educação física para o ano de 2022 e materiais de informática: teclados, mouse, estabilizadores, etc.

Informou ainda o Setor de Planejamento que também serão adquiridas cadeiras e mesas plásticas, materiais pedagógicos diversificados, incluindo jogos e brinquedos, material de limpeza e papelaria em geral.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 14/04/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 58/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 434.500,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
339030 – Material de Consumo R$ 5.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
339030 – Material de Consumo R$ 269.500,00

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS (Pré-escolas)
339030 – Material de Consumo R$ 40.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.803.4.041 – Manutenção das creches
339030 – Material de Consumo R$ 90.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.805.4.045 – Manutenção do CEMAE
339030 – Material de Consumo R$ 30.000,00

TOTAL R$ 434.500,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujo valor será reprogramado:

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.806.4.046 – Atendimento ao Educando – Parcerias
335043 – Subvenções Sociais R$ 434.500,00

TOTAL R$ 434.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de abril de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 037/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação

12.122.301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

339030 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

339030 – Material de Consumo.....R$ 269.500,00

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS (Pré-escolas)

339030 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.803.4.041 – Manutenção das creches

339030 – Material de Consumo.....R$ 90.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.805.4.045 – Manutenção do CEMAE

339030 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

Tatal.....R$ 434.500,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura dos créditos especificados será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.806.4.046 – Atendimento ao Educando – Parcerias
335043 – Subvenções Sociais.....R$ 434.500,00

Total.....R$ 434.500,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar solicitado será utilizado para aquisição de materiais esportivos para aulas de educação física para o ano de 2022, materiais de informática, sendo teclados, mouse, estabilizadores, etc. Também serão adquiridas cadeiras e mesas plásticas, materiais pedagógicos diversificados, incluindo jogos e brinquedos, material de limpeza e papelaria em geral.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 09 de abril de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento